

Uma cidade com futuro onde as pessoas contem

Queremos que Felgueiras seja uma cidade onde seja um orgulho viver, onde seja possível ser feliz. Uma cidade com emprego, com oportunidades para os jovens, garantindo habitação, acesso a cuidados de saúde e educação com qualidade e, simultaneamente, acesso e participação cultural e espaços de lazer.

Uma cidade acolhedora, capaz de explorar de forma harmoniosa tudo o que tem para oferecer a quem a visita; uma cidade com uma mobilidade e um modelo urbano inclusivo, saudável, eficiente e orientado para o Futuro; uma cidade que se afirme de forma positiva e determinada na região do Vale do Sousa. São estes os princípios e objetivos que norteiam o presente acordo político entre o LIVRE e o PS para a governação de Felgueiras no mandato 2017-2021.

Felgueiras entrou num processo de apatia, tornou-se uma cidade anémica, desperdiçando oportunidades e atrasando-se em relação a outros concelhos da região do Vale do Sousa. Tornou-se incapaz de superar desafios e sentiu de forma particularmente dura o impacto dos 7 anos de austeridade vividos em Portugal fruto da grave crise financeira internacional e das políticas de austeridade desastrosas conduzidas pela coligação PSD/CDS. Chega assim a estas eleições autárquicas com graves problemas de cariz social - com a precariedade no emprego e na habitação.

O LIVRE foi criado como partido político em 2014, já durante o presente mandato autárquico. Mas desde a sua fundação que o LIVRE se afirmou tributário das experiências de governação progressista (por exemplo em Lisboa).

Com o aproximar das eleições autárquicas, o LIVRE apelou a que as forças políticas progressistas trabalhassem em conjunto para encontrar melhores soluções autárquicas, de forma a poder potenciar os bons exemplos, e, em alternativa, como no caso de Felgueiras, pudessem reverter exemplos de má governação, com base também numa convergência de esquerdas pela qual o LIVRE se bateu desde a sua fundação.

O presente acordo, através do qual o Partido Socialista e o LIVRE se apresentam coligados às eleições autárquicas de 1 de outubro 2017, tem por base essa análise coincidente das vantagens que o modelo de governação progressista pode trazer à cidade e ao concelho de Felgueiras e a vontade política empenhada com que o LIVRE pretende dar também o seu contributo político a este projeto promissor, numa cooperação estreita com os partidos, movimentos e independentes que possam mudar o panorama político e abrir um novo ciclo governativo em Felgueiras.

1. O LIVRE e o PS assumem um compromisso com uma Felgueiras mais verde, inclusiva e aberta ao país e ao mundo. A nossa cidade é o nosso Habitat, o sítio no qual nós, os cidadãos, exercemos o nosso direito à “casa”, à “rua” e à “família”, aqui entendidos como os direitos à habitação, à cidade e à comunidade. É num Habitat democrático, sustentável e aberto a todos – residentes e visitantes – que queremos viver, assegurando o bem-estar de quem cá vive, não hesitando em abrir as portas a quem cá quer viver. Queremos uma cidade que contribua para estabelecer o nosso direito ao Mundo.

Queremos trabalhar para uma cidade que procure um contínuo reforço da democracia, com lógicas de inclusão ativa das cidadãs e dos cidadãos no processo político. Uma sociedade que não respeita o princípio da igualdade não é verdadeiramente democrática, sendo por isso uma grande prioridade combater todas as discriminações, sejam de género, de orientação sexual, etárias, das minorias étnico-culturais ou dos cidadãos portadores de deficiência.

Na área da habitação defendemos o desenvolvimento de políticas de urbanismo e de habitação centradas nas classes médias e baixas que permitam trazer os cidadãos para a cidade e dar estabilidade e tranquilidade a quem quer habitar em Felgueiras. Consideramos também prioritário estimular o desenvolvimento de atividades de inovação nas pequenas e médias empresas, facilitando o financiamento das atividades de inovação, criando condições de contexto que permitam a criação de novas empresas inovadoras e que estimulem as atividades de inovação nas empresas já existentes e estimulando as trocas de conhecimento entre os diferentes atores envolvidos na criação e exploração de conhecimento.

Na área da educação, os próximos anos trarão uma necessidade urgente de repensar o sistema educativo. A ação a nível local, com uma visão global, é a melhor forma de implementar programas e formas de estar mais específicos e adaptados aos alunos a que se dirigem. A articulação das escolas com a comunidade que as rodeia é essencial para a educação dos seus alunos e para uma vivência local mais saudável e solidária. Os espaços escolares devem ser partilhados com os vizinhos e usufruídos por todos, o espaço público deve ser utilizado pelos alunos das escolas, dentro e fora do horário letivo. Deve haver partilha de conhecimento além do conteúdo letivo. As escolas e as autarquias devem trabalhar em conjunto para garantir um apoio social integrado e mais eficaz.

Queremos uma cidade eficiente, inclusiva e virada para o futuro. Queremos um Poder autárquico onde se definam políticas progressistas na proximidade com os cidadãos, políticas que sendo locais tenham um alcance global e que possam representar um dos principais focos de oposição ao avanço das políticas neoliberais e ao avanço de políticas isolacionistas. Queremos que essa política local seja feita com os cidadãos e para os cidadãos, numa atitude de transparência e honestidade em cada gesto, cada medida e cada decisão. Na vontade de prestar contas em cada voto, cada proposta e cada compromisso.

2. O LIVRE e o PS assumem como objetivo trabalhar para a efetiva descarbonização do concelho de Felgueiras, na linha da frente do combate às

alterações climáticas. Assim, Felgueiras deve contribuir, a partir da escala local, para o reforço do esquema europeu de emissões de carbono, assegurando o objetivo fundamental de descarbonização da cidade. Apostando de forma séria e continuada nas fontes renováveis de produção elétrica, em particular a solar, tirando partido das condições naturais e procurando dar prioridade ao uso de superfícies urbanas para esse fim, desde logo em todos os edifícios propriedade da autarquia, prevenindo a ocupação de outros solos necessários para infraestrutura verde. Procurando as melhores formas de fomentar melhorias no isolamento térmico dos edifícios, particularmente das habitações, será possível contribuir para um aumento significativo da eficiência energética da cidade, reduzindo a despesa com o consumo de eletricidade e aumentando o bem-estar térmico e a saúde ambiental dos seus habitantes. Sempre que possível, a promoção de ‘telhados verdes’ permitirá, simultaneamente, melhorar o isolamento e expandir a infraestrutura verde da cidade, providenciando até habitats adicionais à biodiversidade urbana. Apostando, também, numa rede local de postos de carregamento de carros elétricos, bem como em incentivos ao uso de veículos elétricos e à mobilidade partilhada, sem que tal implique um desinvestimento no apoio aos transportes públicos e coletivos que devem também abandonar gradualmente qualquer utilização de combustível fóssil. Estabelecendo critérios de condicionalidade ambiental para as compras públicas e os investimentos de longo prazo no caso de investimentos imobiliários, incluindo na reabilitação urbana e de infraestruturas e estimular o consumo e produção locais, de forma a fomentar a dinâmica económica interna, nomeadamente na periferia urbana. As cantinas públicas devem incluir estes critérios nas regras para as suas compras. Finalmente, será necessário democratizar o acesso à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, através do incentivo à formação de cooperativas de produtores e apoio às existentes. Sempre que possível, os edifícios municipais devem fornecer-se através destas cooperativas, podendo o município liderar, eficazmente, pelo exemplo.

3. O LIVRE e o PS estabelecem também como objetivo um modelo urbano e de mobilidade inclusivo, saudável e eficiente e orientado para o Futuro. O tema da mobilidade tem de ser abordado a partir de quatro princípios fundamentais que permitam a conciliação das várias problemáticas inerentes à questão da mobilidade, e que em muitas situações possam entrar em conflito. São eles a Eficiência, quer seja do ponto de vista dos recursos ou da limitação das emissões de CO₂, como também da gestão eficiente do trânsito diário das cidades portuguesas; a Inclusão Social e a Flexibilidade, promovendo soluções de mobilidade sustentável que, sendo mais eficientes e sustentáveis que o transporte individual, não limitem a liberdade de escolha; e a orientação para o Futuro.

Neste campo é necessário promover as relações de bairro casa-trabalho-comércio-escolas-lazer de forma a reduzir a necessidade de grandes deslocações no dia-a-dia; regular a atividade dos operadores de transporte coletivo urbano, garantindo a sua função social e a sua eficácia e abrangência; tornar a mobilidade em bicicleta e pedonal uma opção viável e segura de transporte; trabalhar em conjunto com as escolas para fomentar o acesso pedonal, de bicicleta ou de transportes públicos;

fomentar a mobilidade elétrica, através do aumento dos postos de carregamento e de incentivos locais; assegurar que as entidades públicas têm acesso aos dados gerais de viagens e de mobilidade, de forma a apoiar uma melhoria contínua das políticas, do planeamento e da gestão quotidiana da mobilidade; preparar a cidade para soluções do futuro da mobilidade: na transição da energia para fontes mais limpas e renováveis, no paradigma das *smart cities* e de soluções de leitura e agregação de multi-dados da cidade e na condução autónoma, que terá certamente consequências pesadas na forma como hoje encaramos a mobilidade diária e a vida nas cidades e limitar o tráfego automóvel no centro da cidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

4. Os tempos atuais são tempos desafiantes e Felgueiras não pode faltar à chamada. O LIVRE e o PS estabelecem como objetivo pôr Felgueiras na primeira linha da reflexão, e da ação, nos grandes temas que se colocam às atuais gerações. Nos desafios de lutar por uma globalização justa e ambientalmente sustentável, de construir uma União Europeia verdadeiramente democrática e social, de encontrar soluções para a crise de direitos humanos que é emblematizada pela tragédia dos refugiados, mas também pela tragédia da falta de oportunidades para os mais jovens que não encontram o seu primeiro emprego, comprometendo-se a investir de forma integrada na área do turismo, do lazer e da cultura, mas também no apoio ao tecido empresarial de toda a região: precisa também de se afirmar mais nas áreas do pensamento, das propostas e das políticas para o futuro.

Acreditamos na democracia, na participação e na capacidade criativa das sociedades contemporâneas. Perante uma crise complexa de que ainda não saímos, e que agregou aos erros das políticas de austeridade os desafios dos egoísmos nacionais, da crise de representação política e das mutações tecnológicas na comunicação social e no debate público, queremos que Felgueiras seja uma provedora da cidadania informada e exigente. O LIVRE em Felgueiras contribuirá para que se encontrem soluções pluralistas, construtivas e para um Portugal, uma Europa e um mundo mais coesos e solidários.

5. Assim, e sem prejuízo de acordos pré ou pós-eleitorais com outros partidos ou movimentos que se identifiquem com a visão de cidade que defendemos, entendemos que nos cabe construir conjuntamente uma solução eleitoral que rompa com o passado em Felgueiras e permita uma nova esperança para todo o concelho.

6. É com estas premissas base que apresentamos aos cidadãos de Felgueiras uma coligação para o mandato 2017-2021 entre o Partido Socialista e o LIVRE, adiante designados por partes, com base nos seguintes pressupostos:

6.1 As partes comprometem-se a elaborar em conjunto um programa de governo municipal para 2017-2021 que viabilize os objetivos atrás descritos e aceite o desafio

de fazer de Felgueiras uma cidade mais verde, inclusiva e aberta ao País e ao mundo. O programa de governo municipal deverá ser tornado público antes das eleições.

6.2 As partes comprometem-se a incluir no programa de governação municipal e a levar a cabo durante o mandato 2017-2021, as seguintes propostas:

6.2.1 - Ambiente, energia e espaços verdes

1. Assumir uma postura construtiva, assente no princípio da democracia participativa, estabelecendo, desde o início, uma estratégia de diálogo permanente com a população da região, bem como protocolos de colaboração e consulta regular com a sociedade civil organizada, nomeadamente com Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) de cariz nacional e local;

2. No âmbito da revisão do PDM em curso em Felgueiras, os membros de órgãos eleitos pela coligação Partido Socialista / LIVRE / movimento “Sim acredita” assumem o compromisso de convidar duas ONGA nacionais e uma ONGA local a apreciarem a proposta de revisão e a submeterem pareceres, comprometendo-se o executivo a fechar a revisão apenas quando se chegar a um consenso razoável que conte com pareceres positivos dessas ONGA;

3. Ainda no âmbito da revisão do PDM, assegurar que desta não resulte uma redução da área total classificada como REN ou RAN, mantendo as áreas já anteriormente classificadas e, caso tenha existido violação desse estatuto nalguns locais, encetar as diligências necessárias para que a situação seja revertida;

4. No quadro de uma estratégia colaborativa com os concelhos vizinhos (assumindo a liderança necessária), com os centros de investigação relevantes para o efeito, e com as ONGA, desenvolver e implementar um plano de modernização das fábricas localizadas na região com o objetivo de impedir futuras descargas poluentes para a rede hidrográfica local, bem como, planos de descontaminação dessa rede com a respetiva recuperação e manutenção da vegetação ripícola e dos habitats associados;

5. Desenvolver e iniciar a implementação de uma Estratégia Municipal de Combate e Adaptação às Alterações Climáticas;

6. Desenvolver e iniciar a implementação de uma Estratégia Municipal para a Biodiversidade e Conservação da Natureza;

7. Desenvolver, em colaboração com os centros de investigação relevantes para o efeito, uma Avaliação Económica dos Serviços dos Ecossistemas do Município;

8. Dinamizar a implementação local do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF);

9. Dar prioridade à reabilitação urbana em detrimento de novos loteamentos urbanísticos, integrando critérios de eficiência energética;

10. Promoção da eficiência da iluminação pública, com a progressiva substituição dos atuais dispositivos de iluminação por outros mais eficientes;

11. Promoção de uma Rede Municipal de Mobilidade Suave, apostando na criação de ciclovias e incremento das áreas pedonais urbanas;

12. Criação e dinamização de hortas comunitárias com a distribuição de talhões para cultivo aos cidadãos interessados, de preferência em modo de produção biológico;

13. Criação de bolsas de terrenos agrícolas municipais para facilitar o acesso à terra e estimular o aparecimento de novos produtores locais. Isto irá fomentar o emprego local e evitar os impactes ambientais do transporte de alimentos;

14. Aposta na economia circular e no consumo responsável com estratégias “zero resíduos”;

15. Relativamente às águas residuais, deverão ser desenvolvidos esforços para melhorar a acessibilidade dos cidadãos às redes de drenagem e ao tratamento, dando especial atenção a investimentos em soluções de saneamento descentralizado (micro-ETAR, fito-ETAR), para melhorar a qualidade das águas superficiais. Será essencial uma estratégia intermunicipal para a otimização de recursos financeiros;

16. Promoção da eficiência e uso sustentável da água, através de campanhas que promovam o consumo de água da torneira, em detrimento da engarrafada;

17. Abandonar progressivamente a utilização de pesticidas e fertilizantes artificiais e utilização de espécies autóctones na gestão dos espaços verdes;

6.2.2 - Bem-estar animal

18. Assumir uma postura construtiva, assente no princípio da democracia participativa, estabelecendo, desde o início, uma estratégia de diálogo permanente com a população da região, bem como protocolos de colaboração e consulta regular com a sociedade civil organizada, nomeadamente com Associações de Defesa dos Direitos dos Animais de cariz nacional e local;

19. Declarar o concelho como amigo dos animais e respeitador dos respetivos direitos;

20. Estabelecer uma Casa dos Animais para o acolhimento, tratamento e implementação de estratégias de adoção dos animais de rua e outros animais silvestres em recuperação;

21. Implementar uma Estratégia Municipal de captura, esterilização e adoção ou devolução das colónias de animais domésticos assilvestrados (felinos ou caninos), rejeitando políticas de abate no concelho;

22. Declarar o concelho como livre de espetáculos com animais, ou seja, oficial e simbolicamente oposto à promoção e realização de corridas de touros, circos com animais e de quaisquer atos de violência ou tortura contra animais;

23. No âmbito da primeira e segunda decisões, expressar a vontade institucional de que em Felgueiras não sejam promovidas ou realizadas atividades que envolvam a inflição de sofrimento físico ou psicológico e emocional a animais. Sempre que essas ditas atividades tiverem permissão legal para acontecerem, que não aconteçam nem sejam publicitadas em qualquer espaço público/pertencente à autarquia.

6.2.3 - Transparência e participação e políticas de juventude

24. Disponibilizar atempadamente os relatórios anuais de atividades, plano e orçamento de todos os organismos autárquicos, bem como todas as informações referentes à sua situação financeira, acompanhados de uma síntese em linguagem clara e acessível.

25. Disponibilizar a informação sobre as atividades correntes do município de Felgueiras aos cidadãos através da publicação de gravações das sessões de câmara e assembleias municipais no site da Câmara.

26. Criar uma ferramenta que permita acompanhar a implementação e os prazos de cumprimento das propostas eleitorais.

27. Estabelecer regras de conduta no sector empresarial municipal, incluindo regras de paridade de género.

28. Aumentar a transparência municipal de forma a ocupar os lugares cimeiros no Índice de transparência municipal.

29. Promover o envolvimento dos jovens na gestão da autarquia através da criação de mecanismos que permitam esse envolvimento, nomeadamente o reforço do apoio técnico e financeiro ao associativismo jovem e ao Conselho Municipal da Juventude.

30. Criação de um Plano Municipal de Juventude.

31. Criação de políticas públicas de incentivo à produção cultural pelos jovens e de promoção da prática do desporto.

32. No âmbito da educação, promoção, em colaboração com as instituições escolares, da educação para a Cidadania e para os Direitos Humanos.

33. Desenvolvimento de políticas e programas de incentivo à criação de projetos, empresas e/ou cooperativas compostas por jovens.

6.3 As partes apresentar-se-ão a sufrágio integradas nas listas da coligação “Sim Acredita” para a Câmara Municipal, para a Assembleia Municipal e para as Juntas de Freguesia. Na lista para a Assembleia Municipal caberá ao LIVRE a indicação de um lugar nos primeiros oito candidatos e de um lugar entre o nono e vigésimo sétimo da lista.

6.4 Este acordo não exclui a celebração de acordos pré ou pós-eleitorais com outras forças políticas que se revejam nos desafios aqui propostos ou nas medidas desenvolvidas no programa de governo municipal que dele resultará.

6.5 A estratégia de campanha eleitoral das listas elaboradas com base neste acordo deverá ser acordada entre as partes, sendo admissíveis atos conjuntos ou separados, desde que devidamente articulados.

6.6 O programa de governo municipal que resultar deste acordo passará a constituir parte integrante do mesmo.

6.7 Os Partidos integrantes da Coligação e o Candidato Nuno Fonseca comprometem-se a cumprir a e a fazer cumprir as regras legais inerentes à gestão financeira da campanha, bem como a abrir uma conta bancária específica e a respeitar, em geral, as regras do Manual de Gestão de Financeira e Prestação de Contas da Campanha aprovado pelo PS e ainda a entregar ao Partido Socialista uma Declaração de Aceitação e Compromisso subscrita pelo Mandatário Financeiro Local, pelo Primeiro Candidato e pelo Diretor de campanha.

6.8 Será constituída uma Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento deste acordo, com delegações das duas partes. Esta Comissão reunirá regularmente durante o mandato, nomeadamente antes de decisões estruturantes da política municipal. A iniciativa de convocar as reuniões da Comissão poderá ser de qualquer das partes.

Felgueiras,

Pelo Partido Socialista

Pelo LIVRE